



**DECRETO Nº 096/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ampliar a Jornada de Trabalho do servidor Sr Danilo Andrade Moreira, matrícula nº 7228-1, função de Educador Físico na área do esporte, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 20 (vinte) horas, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos do art. nº 12º, item II da Lei Complementar nº 1228/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 096/2024

**DECRETO Nº 096/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ampliar a Jornada de Trabalho do servidor Sr Danilo Andrade Moreira, matrícula nº 7228-1, função de Educador Físico na área do esporte, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 20 (vinte) horas, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos do art. nº 12º, item II da Lei Complementar nº 1228/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**98F2E7CD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>